



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**PARECER SEMESTRAL EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  
SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANAÍTA/MT, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO  
GROSSO, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018.**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**Paranaíta/MT**

**2018**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



## **INTRODUÇÃO**

Esta UCI vem apresentar o Parecer das Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Paranaíta, referente ao 1º semestre do exercício de 2018, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e Lei nº 447/2007 que institui o sistema de controle interno no município de Paranaíta/MT.

A título de informação sobre a Controladoria Interna houve a nomeação da Sra. **Elidiane José da Silva para a função de Chefe da Unidade de Controle Interno, efetiva do cargo de Analista Tributário, designada através da Portaria nº 603/2017 em 07/11/2017 até 01/03/2018 e exoneração em 02/03/2018 através da portaria nº 197/2018. A partir de 02/03/2018 foi nomeado por designação através da Portaria nº 198/2018, o Sr. Juliano Ricardo Schavaren, Chefe da UCI, ele que é efetivo do cargo de Técnico em Controle Interno.**

A servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Rosana Américo de Campos**, cargo efetivo de carreira da UCI, de auxiliar de controle interno, solicitou afastamento de interesse particular por 02 (dois) anos, a partir de 05/01/2018 até 05/01/2020 (Portaria 03/2018). Para suprir essa vaga, a pedido da Chefe da UCI, o Prefeito movimentou a Sra. **Marines dos Santos**, auditoria em Saúde Pública, efetiva na pasta da Saúde do Município, para a Unidade de Controle Interno, a partir de Janeiro de 2018.

A Lei Municipal Complementar 097/2017 excluiu o cargo de secretário de controle interno, sendo assim, a UCI conta apenas com nomeação/designação através de portaria para a chefia da UCI. Mais informações conferir no Relatório de Auditoria em Nível de Entidade, protocolado por esta UCI junto ao TCE através de aplic, fazendo parte das auditorias do Projeto Aprimora.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



### **DO GESTOR**

A UCI teve um bom relacionamento com o gestor, podendo manter o contato direto com o mesmo, assim facilitando a resolução da maioria dos problemas apontados por esta UCI. O Gestor busca orientações sobre situações duvidosas, estas, que por vezes a UCI recomenda e orienta, embasadas por meio Acórdãos, Resoluções de Consulta e Resoluções Normativas do TCE-MT e TCU.

Através do Decreto 384/2017 e alterações, o Gestor nomeou os responsáveis pelos Sistemas Administrativos, facilitando a comunicação com os departamentos, pois a UCI agora sabe a quem se dirigir e orientar quando for o caso.

### **AS RESPONSABILIDADES**

<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	
Nome:	<b>ANTONIO DOMINGO RUFATTO</b>
RG:	<b>3224208 SSP/PR</b>
CPF:	<b>451.418.009-20</b>
Endereço:	<b>Rua 114, nº 119 – Setor Norte I</b>
Fone:	<b>(66) 9 9996-1843 (66) 3563-2708</b>
E-mail:	<b>gabinete@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>VICE-PREFEITA</b>	
Nome:	<b>SANDRA APARECIDA DOS SANTOS</b>
RG:	<b>1426869-8 SSP/MT</b>
CPF:	<b>004.454.981.45</b>
Endereço:	<b>Rua 113 nº 101 – Setor Sul</b>
Fone:	<b>(66) 9 9986 4634</b>
E-mail:	<b>compras1@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>PROCURADOR JURÍDICO (COMISSIONADO)</b>	
Nome:	<b>AARAO LINCOLN SICUTO</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



RG:	<b>611.125 SSP/MT</b>
CPF:	<b>430.023.821.91</b>
Endereço:	<b>AV. ARIOSTO DA RIVA, Nº 2841, ALTA FLORESTA</b>
Fone:	<b>(66) 9 8403 3123</b>
E-mail:	<b>aaao_sicuto@hotmail.com</b>

<b>CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>	
Nome:	<b>ELIDIANE JOSE DA SILVA</b>
RG:	<b>13411497 SSP- MT</b>
CPF:	<b>997.565.871.72</b>
Filiação:	<b>ELIETE PEDRINA SOARES DA SILVA E LUIZMAR JOSE DA SILVA</b>
Endereço:	<b>Rua 116 nº 14 – SETOR NORTE 2</b>
Fone:	<b>(66) 9 9920 8052 / 3563-2720</b>
E-mail:	<b>juridico@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>CONTADOR (EFETIVO)</b>	
Nome:	<b>ITAGIBA DELA JIUSTINA</b>
RG:	<b>4311075-6 SSP/PR</b>
CPF:	<b>748.390.049-00</b>
Endereço:	<b>Rua 109 nº 102 – Setor Sul II</b>
Fone:	<b>(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2714/2700</b>
E-mail:	<b>itagibacmpta@hotmail.com</b>

<b>CONTROLADOR INTERNO</b>	
Nome:	<b>FRANCIS REGIS LEON MIRON</b>
RG:	<b>1.160.418-2 SJ/MT</b>
CPF:	<b>998.839.371-72</b>
Fone:	<b>(66) 9 9952-8514 - 3563-2730/2700</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



E-mail:	<b>francisprefeiturapta@gmail.com</b> /
	<b>controle.interno@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>	
Nome:	<b>JULIANO RICARDO SCHAVAREN</b>
RG:	<b>5.711.628-5 SSP/PR</b>
CPF:	<b>769.156.979-34</b>
Fone:	<b>(66) 9 9986-4740- 3563-2719/2700</b>
E-mail:	<b>controle.interno@paranaita.mt.gov.br</b> /
	<b>julianoadvmt@gmail.com</b>

Todos os demais cargos de secretário e responsáveis pelos Sistemas Administrativos estão relacionados como **Anexo I** a este documento.

### **FOLHA DE PAGAMENTO**

No referente período houve o acompanhamento simultâneo da folha de pagamento, onde se pode constatar que ocorreu a oscilação dos índices, contudo o acumulado se mantém dentro da margem legal.

Resultado do índice apurado pela contabilidade referente ao período dos últimos 12 meses (Julho de 2017 à Junho de 2018):

- Resultado sem as despesas médicas da Oscip Adesco 42,73%;
- Resultado computadas as despesas médicas da Oscip 47,29%.

Resultado do índice apurado pela contabilidade referente ao período Janeiro à Junho de 2018):

- Resultado sem as despesas médicas da Oscip Adesco 42,81%;
- Resultado computadas as despesas médicas da Oscip 47,39%.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Durante o período foram emitidos os pareceres de contratação exigidos pelo TCE/MT. As contratações atenderam o princípio da legalidade, onde os cargos foram providos através de concurso e testes seletivos.

A despesa com a Credora **Oscip Adesco**, prestação de serviços médicos (exames e consultas), somam o montante de R\$ 1.241.992,15 (Janeiro a Junho de 2018).

### **CONTRATAÇÕES**

Emitimos pareceres nas contratações de servidores, contratados permanentes via concurso público e Processo Seletivo Público, conferimos o *check list* de documentações necessária no ato da contratação, que esta sendo cumprido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

A ordem de chamada foi respeitada em todos os procedimentos, atendendo a classificação nos Concursos ou nos Processos Seletivos.

A exceção se deu por conta dos servidores comissionados e de confiança, pela discricionariedade do gestor para o cargo público permitido por lei.

### **LICITAÇÃO**

Os processos licitatórios foram vistoriados com regularidade, a Comissão de Licitação no momento da confecção dos processos possuem uma rotina que deve ser seguida, para cada processo é anexado um *check list* dos pontos obrigatórios de controle, inclusive para os processos referentes a obras públicas.

A instrução Normativa do Sistema de Licitação Compras e Contratos foi elaborada



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**O Decreto 003/2018 estabelece a Comissão Permanente de Licitação:**

**PRESIDENTE:** LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

**SECRETÁRIA:** LIZANDRA BERTOLLINI

**MEMBRO:** ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA

**SUPLENTE:** REGINA BIAZOTO

Esta UCI protocolou modelo de Instrução Normativa, contudo o Sistema Administrativo de Compras Licitações e Contratos ainda está concluindo a leitura e atualização da Instrução Normativa do Departamento para posterior publicação.

O Relatório de Auditoria em Contratações Públicas, referente ao projeto aprimora, foi concluído e protocolada em 28 de Julho de 2017, no entanto, o Departamento Licitações, mediante a ratificação da Autoridade Máxima, só protocolaram o Plano de Ação em 27 de Março de 2018, ou seja, 08 meses depois do recebimento. Todavia, sabemos que o Plano de Ação deve ser elaborado para o prazo máximo de 01 ano para a conclusão das atividades, e será feito o monitoramento durante o 2º semestre de 2018.

### **CONTABILIDADE**

A Unidade de Controle Interno adotou o acompanhamento por amostragem dos processos empenhados, liquidados e pagos, buscando aprimorar as orientações recebidas diretamente desta Corte de Contas ou através de cursos de especialização oferecidas por esse tribunal.

A Auditoria em Gestão Financeira do Projeto Aprimora, auxiliou o Dep. de Finanças e Contabilidade onde foram apontados várias requemendações para melhoria do Departamento, como por exemplo, a Conciliação Bancária diária nas contas de maior movimento.

O total do orçamento anual 2018 foi de R\$ 68.146.253,58, e até o presente momento foi realizado o valor de R\$ 33.787.862,95, considerando as interferências financeiras “egressos” somam-se R\$ 34.755.662,95.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Até o presente momento tivemos os seguintes créditos adicionais / Extraordinários autorizados:

- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA: R\$ 800.000,00;
- Juros Dívida ativa: R\$ 1.100,00;
- Dívida ativa resgatado: R\$ 6.646,32;

Através da Lei Municipal nº 941/2017, de 15 de Março de 2017, o município concedeu o desconto total ou parcial dos valores devidos de impostos tributários, dessa maneira com possibilidade de aumentar a arrecadação.

### **RECEITA**

A meta do IPTU é de R\$ 344.000,00 anual, e ainda falam R\$ 297.367,57 para atingir a meta (junho de 2018).

O total da Receita orçada foi de R\$ 68.146.253,58, e em Junho de 2018 ainda faltam R\$ 33.164.123,95 para atingir a meta.

É preciso intensificar o trabalho no Departamento de Tributos, com meta de cobrança semanal, onde se apresente um controle maior sobre as metas principalmente de Dívida Ativa.

### **DESPESA**

A Despesa Orçada é de R\$ 68.146.253,68 e até junho de 2018 a despesa foi de R\$ 33.787.862,95 e somando os egressos de interferências financeiras (legislativo) atingiu R\$ 34.755.662,95.

### **SAÚDE**

Foi mantido o Termo de Parceria com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP nº 001/2014 onde através do 5º termo aditivo, vigorará de 01/02/2018 até



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



31/01/2019, tendo como objeto a formação de vínculo de cooperação visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria nas diversas áreas de atuação.

Durante o 2º semestre de 2018 esta UCI em conjunto com os Auditores em Saúde Pública irão auditar a OSCIP ADESCO, no que tange a contratações funcionários, prestações de serviços médicos, exames e taxa de administração, em comparação com a oferta de exames pelo consórcio intermunicipal Tapajós – CISRAT, com análise de custo benefício e com apuração da RNI Processo nº 79952/2016.

Não houve a realização de teste seletivo da Secretaria de Saúde no 1º Semestre do ano de 2018.

A obra de ampliação e reforma do hospital municipal, Contrato Administrativo nº 033/2015, projetos e processos de pagamento, já foi auditada pelo TCE-MT, e se transformou em uma RNI – Representação de Natureza Interna, a partir da visita in loco dos Auditores Externos Sr. Nilson Jose da Silva e Sr. Aloisio Barros de Carvalho. Atualmente existe uma empresa de projetos que participou de processo licitatório e que está apurando os danos ao erário “serviços que deverão ser refeitos, como por exemplo, retirar o piso de granilite rachado em alguns pontos, e refazer desde o contra-piso até o verniz no granilite. Pagamento efetuados sem que os serviços tenham sido concluídos. A empresa irá confeccionar uma planilha completa de custos, com detalhamento de valores, inclusive custos de danos ao erário, para aí apurar o nexo de causalidade nas conclusões finais. Com base no relatório final do Engenheiros Junior e Senior da referida empresa, que se terá idéia dos materiais a se adquirir para concluir a Obra.

### **EDUCAÇÃO**

Ainda estão ocorrendo nomeações do processo seletivo 03/2017 da Secretaria de educação. Nas contratações dos profissionais aprovados ou classificados a UCI emitiu os devidos pareceres.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



O Plano de Ação sobre a Auditoria na Alimentação escolar do projeto aprimora foi protocolada em 07/06/2017 e esta UCI fez um monitoramento sobre as ações do Plano de Ação em 31/01/2018, e apresentou ao TCE. No próprio plano de ação o prefeito municipal não havia assinado, mas posteriormente foi enviado via aplic uma declaração da Autoridade Máxima sobre o conhecimento e a ratificação do plano de ação elaborado por ele e pela equipe da Secretaria de Educação.

No segundo semestre esta UCI irá aplicar novamente a auditoria completa na alimentação escolar, e aguarda excelentes resultados.

O TCE/MT realizou, no ano de 2015, três auditorias no Ensino Fundamental em Mato Grosso – Auditoria Operacional da Gestão Escolar (processo nº 23.132-0/2015), Auditoria Especial do Financiamento (processo nº 23.150-9/2015) e Auditoria Operacional da Infraestrutura (processo nº 22.275-5/2015).

Atraves das Auditorias foram publicados os Acórdãos do TCE-MT nº 634/2016 – TP, 635/2016 – TP e 636/2016 – TP.

**Originou o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO Processo: 144.096/2017.** Existe monitoramento do TCE sobre o processo.

### **TRANSPORTE ESCOLAR**

Foi realizada auditoria pelo Tribunal de Contas na Educação Básica, inclusive um **RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL NA INFRAESTRUTURA E NO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL EM MATO GROSSO**, que está em fase de Monitoramento pelo Tribunal.

Os auditores externos vieram ao município de Paranaíta, colheram informações e emitiram posterior relatório, que está em fase de monitoramento.

### **GEO OBRAS**

O Servidor designado responsável pelo GEO OBRAS é informado sobre os pagamentos realizados às construtoras, emitindo assim, uma autorização de pagamento, desta forma conseguimos amenizar os problemas de atrasos de envio.

Os atrasos no envio de informações ao sistema GEO-OBRAS ainda existem, e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



esta UCI já protocolou pedidos de análise e publicação pelo Sistema de Engenharia Obras e Projetos, da Instrução Normativa que vai ser muito útil para mitigar os erros constantes de envio de informações incorretas e inconformidades diversas no Geo Obras.

Os operadores do Geo Obras para acompanhar atentamente o anexo único da RN 20/2015 para não perder os prazos. No mesmo foco, o Departamento de licitação também foi orientado para enviar por e-mail aos operadores de tudo que for necessário conforme os prazos que o mesmo anexo único determina.

**A UCI recomendou a utilização do Novo Guia/Manual do Geo-obras 2017 “PubliContas” com 139 páginas.**

Esta UCI está atenta aos envios de e-mails da SECEX de obras e serviços de engenharia, relatórios de acompanhamentos simultâneos de documentos inseridos no Sistema Geo-obras, para responder e resolver o mais rápido possível as pendências, no entanto a meta desta UCI é de não mais necessitar responder a pendências e sim que os operadores insiram os documentos corretos e no prazo estabelecido pelo TCE-MT.

Estamos orientando os operadores do GEO-Obras a participarem de capacitações EAD do TCE-MT e demais capacitações presenciais.

O Fiscal de Unidade Gestora do Geo-Obras está sempre atento ao sistemas e as inconformidades diversas que ocorrem, sempre oficiando quando encontra irregularidades, pagamentos indevidos etc...Exemplo: Pagamento a maior constatado no Memorando nº 014/2018/UCI protocolado pelo fiscal de UG, e que ainda não obtivemos resposta.

### **GESTÃO DE FROTAS**

O controle esta sendo feito em todos os equipamentos de transporte, o sistema Agili possibilita lançar os diários de bordo manuais, e permite controle de manutenção e abastecimento onde se gera a média de consumo dos equipamentos de transporte (E.T).

É realizada a atualização do sistema sempre que uma peça é substituída,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



porém constatou-se muitos lançamentos duplicados e equivocados, em E.T. diferentes, o que prejudica o custo final dos E.T.

Mesmo após várias recomendações, inclusive na Auditoria na Gestão de Frotas do Projeto Aprimora, o Gestor ainda não implantou o controle de Gerenciamento de frota por telemetria e cartão de abastecimento.

Outro ponto que já foi solicitado por esta UCI e ainda não foi atendido, e que deva acontecer no semestre seguinte, e para dar mais eficiência e eficácia ao processo, é a licitação para abastecimento de veículos nas cidade de Sinop e Cuiabá “no mínimo”, com o propósito que os motoristas quando usarem o cartão magnético não necessitarão mais de adiantamento de combustíveis, reduzindo drasticamente o fluxo de demandas nas solicitações e prestações de contas. Existe também a possibilidade de licitar o abastecimento da frota por INTERMEDIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, onde o Ente paga em média de 1 a 2% sobre o abastecimento que ocorrer na estrada, quando o motorista se descola para fora do município. Isso facilita o abastecimento da frota. OBS: É preciso um estudo mais aprofundado do Gestor de Frota e equipe, para saber a viabilidade desses abastecimentos, pois se for preciso, pode-se restringir somente para as ambulâncias, por exemplo.

É preciso melhorar as funções de gestão, operação e manutenção da frota pública e implementar mecanismos que mitigam riscos, conforme orientado no Relatório de auditoria 001/2017 realizado no Departamento de Frotas da organização no período de Abril a Junho/2017 e protocolado em 30/06/2017, como parte do projeto aprimora do TCE-MT. Neste relatório descrevemos detalhadamente o que precisa melhorar e solicitamos um plano de ação do Gestor Executivo quanto ao acompanhamento cronológico das recomendações efetuadas por essa UCI referentes a gestão da frota pública municipal.

Foi efetuado o monitoramento da Auditoria de Gestão de Frotas em 21/12/2017, e será realizado novamente no segundo semestre de 2018, por esta UCI.

REITERAMOS QUE os responsáveis pela gestão da frota em conjunto com o departamento de patrimônio precisa fazer um leilão de E. T. inservíveis.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



### **PATRIMÔNIO**

Conforme a Instrução Normativa do Departamento de Patrimônio, 001/2009, aprovada pelo Decreto 259/2009:

*A comissão será composta no mês de Janeiro de cada ano, e terá sua composição com 03 membros, sendo estes funcionários efetivos;*

De acordo com as informações do Departamento, no ano de 2017 não foi constituída a composição da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para o exercício.

Os bens do ente, em valores estão descritos no quadro a seguir:

Bens móveis do ano anterior (31/12/2017)	R\$ 21.040.700,89
Bens móveis adquiridos	R\$ 2.683.016,80
Recadastro de bens móveis (se houver)	
Incorporação de bens móveis (se houver)	
Recebidos em doação	
Baixa de bens móveis	
<b>TOTAL DE BENS MÓVEIS ATE 30/06/2018</b>	<b>R\$ 23.723.717,69</b>
Bens imóveis do ano anterior (31/12/2017)	R\$ 23.071.684,75
Bens imóveis adquiridos	
Recebidos em dação até (se houver)	
Incorporação de bens imóveis (se houver)	
Bens imóveis recebidos em permuta (se houver)	
<b>TOTAL DE BENS IMÓVEIS ATE 30/06/2018</b>	<b>R\$ 23.071.684,75</b>
<b>TOTAL GERAL 1º SEMESTRE 2018</b>	<b>R\$ 46.795.402,44</b>

**No período não houve leilão de bens.**

**Todos os produtos adquiridos estão devidamente registrados no sistema.**

### **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Sobre a Controladoria Interna houve a nomeação da Sra. **Elidiane José da Silva** para a função de **Chefe da Unidade de Controle Interno**, efetiva do cargo de **Analista Tributário**, designada através da Portaria nº 603/2017 em 07/11/2017 até 01/03/2018 e exoneração em 02/03/2018 através da portaria nº 197/2018. A



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**partir de 02/03/2018 foi nomeado por designação através da Portaria nº 198/2018, o Sr. Juliano Ricardo Schavaren, Chefe da UCI, ele que é efetivo do cargo de Técnico em Controle Interno.**

A servidora efetiva Sr<sup>a</sup>. **Rosana Américo de Campos**, cargo efetivo de carreira da UCI, de auxiliar de controle interno, solicitou afastamento de interesse particular por 02 (dois) anos, a partir de 05/01/2018 até 05/01/2020 (Portaria 03/2018). Para suprir essa vaga, a pedido da Chefe da UCI, o Prefeito movimentou a Sra. **Marines dos Santos**, auditoria em Saúde Pública, efetiva na pasta da Saúde do Município, para a Unidade de Controle Interno, a partir de Janeiro de 2018.

O Controlador Interno efetivo é o Sr. Francis Régis Leon Miron.

A Lei Municipal Complementar 097/2017 excluiu o cargo de secretário de controle interno, sendo assim, a UCI conta apenas com nomeação/designação através de portaria para a chefia da UCI. Mais informações conferir no Relatório de Auditoria em Nível de Entidade, protocolado por esta UCI junto ao TCE através de aplic, fazendo parte das auditorias do Projeto Aprimora.

Já foram solicitada verbalmente e por escrito reiteradamente, a aprovação e a publicação da atualização das Instruções Normativas de Licitação e Compras e Contratos, de Gestão de Frotas, de Alimentação Escolar e de Engenharia Projetos e Obras e até o momento a UCI não foi atendida.

Solicitamos por escrito e verbalmente reiteradamente para que fosse aprovada e publicada a alteração da Instrução Normativa do Departamento de engenharia e projetos, porém até o momento não tivemos feedback do departamento para podermos dar andamento no processo de aprovação e publicação. Esta Instrução Normativa é muito importante, pois nela possui as mesmas exigências constantes na RN 39/2016-TP do TCE-MT que estabelece parâmetros técnicos mínimos para projetos básicos de obras públicas, à luz da lei Federal 8.666/1993, dentre outras formalísticas e providências necessárias.

As demais Instruções Normativas, à UCI está revisando e implementando mundanas nos departamentos, de forma gradativa e eficaz.

Incentivamos a capacitação de servidores pelo EAD do TCE, inclusive vários



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



servidores já se aperfeiçoaram no curso EAD de “formação de preços de referência nas compras pública”, curso de Geo-Obras e agora, de Medicamentos, Fraudes em Licitações e Alimentação Escolar, com vários inscritos.

Esta UCI espera que com a entrega do Relatório de Auditoria realizada em Nível de Entidade, a autoridade máxima do Ente, aperfeiçoe atendendo as recomendações da UCI, no que tange à própria UCI e aos demais casos concretos e melhorias mencionados com relação a toda a Entidade, inclusive pesquisa de satisfação, código de ética, aderir ao PDI do TCE se for o caso, e demais melhorias que devem/podem ser implementadas.

Sem mais para o momento é com grande estima que cumprimentamos a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da Cidadania em nosso País, muito me orgulho em fazer parte desta unidade que já está em evidência sendo referencia para toda uma nação.

É o relatório apresentado por esta Unidade de Controle Interno.

Paranaíta/MT, 23 Julho de 2018

**ORIGINAL ASSINADO**

**Juliano Ricardo Schavaren**

**Chefe da Unidade de Controle Interno**

Nomeação: Port. nº 198/2018 (a partir de 02/03/18)

Prefeitura de Paranaíta/MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



**ANEXO I – RELAÇÃO DOS SECRETARIOS DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME  
LEI 014/2010 E SUAS ALTERAÇÕES**

<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA</b>	
Nome:	<b>SELMA RODRIGUES ARAGÃO RUFATTO</b>
RG:	<b>29.644.333-5 SP</b>
CPF:	<b>651.357.171-53</b>
Filiação:	<b>Antonio Aragão e Joana Rodrigues Aragão</b>
Endereço:	<b>Rua 114 nº 119 – Setor Norte I</b>
Fone:	<b>(66) 9 9999-4637 / 3563-1085</b>
E-mail:	<b>selmarufatto@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>SECRETARIO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS/SANEAMENTO</b>	
Nome:	<b>MARCOS AUGUSTO FRANCO</b>
RG:	<b>597666 MS</b>
CPF:	<b>562.205.021-91</b>
Filiação:	<b>Deolindo Franco e Benedita Barbosa Franco</b>
Endereço:	<b>Rua Rio Branco nº 202 – Bairro Jardim Esperança</b>
Fone:	<b>(66) 9 8408-3822 / 3563-2182</b>
E-mail:	<b>obraspta@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>SECRETARIO DE AGRICULTURA, PECUARIA E AQUICULTURA</b>	
Nome:	<b>MAURICIO RIZZIERI</b>
RG:	<b>1470809 PR</b>
CPF:	<b>211.312.529-34</b>
Filiação:	<b>Miguel Rizzieri e Carmelia Baroni</b>
Endereço:	<b>Av. Maria Eliza Miyazima nº 3343</b>
Fone:	<b>(66) 3563-2182</b>
E-mail:	<b>agriculturaparanaita@hotmail.com</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



<b>SECRETARIA DE ESPORTE, LASER E TURISMO</b>	
Nome:	<b>VALDENIR SOUZA DA SILVA</b>
RG:	<b>574902 SSP/MT</b>
CPF:	<b>406.921.911.00</b>
Filiação:	<b>Aquino Daniel Da Silva e Eunice Sousa Da Silva</b>
Endereço:	<b>Rua 404, Setor Industrial</b>
Fone:	<b>(66) 9.9914.1159 / 3563-2720</b>
E-mail:	<b>administracao@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO</b>	
Nome:	<b>EDER FABIANO NAVARRO</b>
RG:	<b>1277184-8 SSP/MT</b>
CPF:	<b>918.865.971.20</b>
Filiação:	<b>CLAUDIO ANGELO NAVARRO E IZABEL CRISTINA LUCIANO NAVARRO</b>
Endereço:	<b>Rua 409, nº. 54 – SETOR INDUSTRIAL</b>
Fone:	<b>(66) 9 9978.2140 / 3563-2720</b>
E-mail:	<b>administracao@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>SECRETARIA DE CIDADE E PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
Nome:	<b>ANDREIA FABIANA DOS REIS</b>
RG:	<b>14979250 MT</b>
CPF:	<b>909.440.111-87</b>
Filiação:	<b>José dos Reis e Cleuza Luzia Federicci dos Reis</b>
Endereço:	<b>Rua Rio Branco nº 38 – Bairro Jardim Esperança</b>
Fone:	<b>(66) 9 8405-2881 / 3563-2720</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



E-mail:	<b>administracao@paranaita.mt.gov.br</b>
---------	--

<b>SECRETARIA DE GOVERNO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	
Nome:	<b>MARCELO DE ALECIO COSTA</b>
RG:	<b>10073019 SSP/MT</b>
CPF:	<b>809.468.361.91</b>
Filiação:	<b>PALMENAS MARTINS COSTA e SEBASTIANA DE ALECIO COSTA</b>
Endereço:	<b>PARANAÍTA/MT</b>
Fone:	<b>(66 (65) 9 9620-2133 / 3563-2700</b>
E-mail:	<b>Alecio382@gmail.com</b>

<b>SECRETARIO DE FINANÇAS</b>	
Nome:	<b>CLAUDIO DUBIANI REZENDE</b>
RG:	<b>7.659.394 SP</b>
CPF:	<b>710.293.208-10</b>
Filiação:	<b>Armando da Silva Rezende e Anna Dubiani Rezende</b>
Endereço:	<b>Rua 402 nº 74 – Setor Industrial</b>
Fone:	<b>(66) 9 9985-6168 / 3563-2707</b>
E-mail:	<b>Claudio-rezende@lize.com</b>

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 063/2014 E SUAS ALTERAÇÕES**

<b>SECRETARIO DE EDUCAÇÃO</b>	
Nome:	<b>ASSIS FRIZON</b>
RG:	<b>3.497.347-4 SSP/PR</b>
CPF:	<b>498.983.709-63</b>
Filiação:	<b>Luiz Frizon Filho e Christina Stormovski Frizon</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



Endereço:	Rua das Cerejeiras nº 17 – Jardim Esperança
Fone:	(66) 3563-2022 ou (66) 3563-2700
E-mail:	educacao@paranaita.mt.gov.br

**SECRETÁRIO DE SAÚDE CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 016/2010 E SUAS ALTERAÇÕES.**

<b>SECRETÁRIO DE SAÚDE</b>	
Nome:	<b>NIVEA MARIA GOMES DA SILVA</b>
RG:	<b>0949466-9 SSP/MT</b>
CPF:	<b>805.115.381.20</b>
Filiação:	<b>ELIZEU PAULINO GOMES e MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO</b>
Endereço:	<b>Rua 120, Nº. 88 – Setor Norte 2</b>
Fone:	<b>(66) 9.8433.0835 / 35631712</b>
E-mail:	

**SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CONFORME DECRETO Nº 384/2017 e alterações através dos Decretos nº 416/2017, que inclui o Sistema Patrimonial e o Decreto nº 444/2017 que altera a responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno.**

<b>SISTEMA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO</b>	
Nome:	<b>JULIANO RICARDO SCHAVAREN</b>
RG:	<b>5.711.628-5 SSP/PR</b>
CPF:	<b>769.156.979.34</b>
Filiação:	<b>OLIVIO SCHAVAREN E TEREZINHA ROSA SCHAVAREN</b>
Endereço:	<b>Rua 120 nº 217 – SETOR NORTE 2</b>
Fone:	<b>(66) 9 9986-4740 / 3563-2719/2700</b>
E-mail:	<b>controle.interno@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>SISTEMA DE TRANSPORTES E FROTA</b>	
Nome:	<b>GIUBER DA SILVA FERREIRA</b>
RG:	<b>1157256-6 SSP-MT</b>
CPF:	<b>885.045.491-00</b>
Fone:	<b>(66) 9 9963-1234 – 3563-2700</b>
E-mail:	<b>frotas.pta2@gmail.com</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



### **SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Nome:	<b>LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS</b>
RG:	<b>1021812-2 SSP-MT</b>
CPF:	<b>759.491.801.00</b>
Fone:	<b>(66) 9 8405 4933 - 3563-2700</b>
E-mail:	<b>luciahrelias@hotmail.com</b>

### **SISTEMA DE SAÚDE**

Nome:	<b>NILVA LUCIANO CARLOS</b>
RG:	<b>1558911-0 SSP-MT</b>
CPF:	<b>616.830.941.15</b>
Fone:	<b>(66) 9 8425 4468 - 3563-2722</b>
E-mail:	<b>nilvalucianocarlos@live.com</b>

### **SISTEMA DE EDUCAÇÃO**

Nome:	<b>MÁRIO EDSON MARTINS</b>
RG:	<b>4.116.691-6 SESP PR</b>
CPF:	<b>655.500.211.53</b>
Fone:	<b>66 3563 1756/ 66 3563 2022</b>
E-mail:	<b>mario.pta@gmail.com</b>

### **SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Nome:	<b>SARAMA GODOI DE JESUS</b>
RG:	<b>2284599-2 SSP/MT</b>
CPF:	<b>047.947.671-37</b>
Fone:	<b>66 9 9995-2367 ou 66 3563-2721/2714/2700</b>
E-mail:	<b><a href="mailto:samaragodoidejesus@hotmail.com">samaragodoidejesus@hotmail.com</a></b>

### **SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Nome:	<b>LIZANDRA BERTOLINI</b>
RG:	<b>1584532-0 SSP MT</b>
CPF:	<b>966.396.521.53</b>
Fone:	<b>66 9 8414 7786/ 66 3563 2700</b>
E-mail:	<b>licitacao2@paranaita.mt.gov.br</b>

### **SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONSORCIO**

Nome:	<b>APARECIDA GLATZ RODRIGUES</b>
RG:	<b>6.941.313-7 SSP PR</b>
CPF:	<b>801.784.641.04</b>
Fone:	<b>66 9 8457 5570 / 66 3563 2700</b>
E-mail:	<b>cida_agr@hotmail.com</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



<b>SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO</b>	
NOME:	<b>CLARY BRAUWERS KONRAD</b>
RG:	<b>1246667-0 SSP MT</b>
CPF:	<b>161.523.951.00</b>
Fone:	<b>66 9 8407 2794 / 66 3563 2700</b>
E-mail:	<b>compras@paranaita.mt.gov.br</b>

<b>SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA</b>	
NOME:	<b>ANGELICA SCATOLA</b>
RG:	<b>2108616-8 SSP MT</b>
CPF:	<b>031.295.651.75</b>
Fone:	<b>66 9 9978 3888 / 66 3563-2716 / 2700</b>
E-mail:	<b>angelicascatola_apolocontabilidade@hotmail.com</b>

<b>SISTEMA DE CONTABILIDADE</b>	
NOME:	<b>ITAGIBA DELA JIUSTINA</b>
RG:	<b>4.311.075-6 SSP PR</b>
CPF:	<b>748.390.049.00</b>
Fone:	<b>66 3563 1235 / 66 3563 2700</b>
E-mail:	<b>ltagiba.cmpta@hotmail.com</b>

<b>SISTEMA FINANCEIRO</b>	
NOME:	<b>CLAUDIO DUBIANI REZENDE</b>
RG:	<b>7.659.394 SSP SP</b>
CPF:	<b>710.293.208.10</b>
Fone:	<b>66 9 9985 6168/ 66 3563 2700</b>
E-mail:	<b>dubiani@outlook.com</b>

<b>SISTEMA DE BEM-ESTAR SOCIAL</b>	
NOME:	<b>IOLANDA ZECKOSKI RAMOS</b>
RG:	<b>1028067-7 SJSP MT</b>
CPF:	<b>883.897.401.25</b>
Fone:	<b>66 9 9920 9356/ 66 3563 2700</b>
E-mail:	<b>lolanda_zeczkoski@hotmail.com</b>

<b>SISTEMA DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS</b>	
NOME:	<b>FERNANDO MARQUES DE ALMEIDA</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



RG:	<b>2114471-0 SSP MT</b>
CPF:	<b>034.491.551.48</b>
Fone:	<b>66 9 9983 5870/ 66 3563 2700</b>
E-mail:	<b>fernandomarquesdealmeida@gmail.com</b>

<b>SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
NOME:	<b>ANTONIO RAIMUNDO DE MASCENA SILVA</b>
RG:	<b>845246 SSP MT</b>
CPF:	<b>460.085.271.00</b>
Fone:	<b>66 9 8408 3166 / 66 3563 2700</b>
E-mail:	<b>imprensa.pta@hotmail.com</b>

<b>SISTEMA JURÍDICO</b>	
NOME:	<b>TÂNIA MARIA ZANETTE</b>
RG:	<b>647.521 SSP MT</b>
CPF:	<b>557.448.181.20</b>
Fone:	<b>66 9606 5615 / 66 3563 2700</b>
E-mail:	<b>taniazanette@hotmail.com</b>

<b>SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
NOME:	<b>AGNALDO DA SILVA FONTES JUNIOR</b>
RG:	<b>16677633 SSP MT</b>
CPF:	<b>012.005.711.50</b>
Fone:	<b>66 9 9659 3337 / 66 3563 2700</b>
E-mail:	<b>Junior.fontespta@hotmail.com</b>

<b>SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
NOME:	<b>LUAN SERGIO MENDENGA TEMPOUVEN</b>
RG:	<b>2427138-1 SSP MT</b>
CPF:	<b>045.697.021-55</b>
Fone:	<b>(66) 9 9939-9774 / 66 3563 2705 / 2700</b>
E-mail:	<b><a href="mailto:informatica@paranaita.mt.gov.br">informatica@paranaita.mt.gov.br</a></b>

<b>Sistema de Controle de Distribuição De Medicamentos, Farmácia Básica e Hospital Municipal</b>	
NOME:	<b>MARIANA CAMPAGNOLI FRANÇA BIAZOTO</b>
RG:	<b>3160874-4 SSP MT</b>
CPF:	<b>010.476.181-41</b>
Fone:	<b>(66) 9 9901-0497 / 66 3563-2082 / 2700</b>
E-mail:	<b><a href="mailto:mary_franca@hotmail.com">mary_franca@hotmail.com</a></b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



<b>SISTEMA DE TRIBUTOS</b>	
NOME:	<b>VANESSA DOS SANTOS SILVA</b>
RG:	<b>1699826-0 SSP MT</b>
CPF:	<b>021.357.591.47</b>
Fone:	<b>(66) 9 8423.5481/ 66 3563-2711/2732/2700</b>
E-mail:	<b><a href="mailto:tributos@paranaita.mt.gov.br">tributos@paranaita.mt.gov.br</a></b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



### **ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES**

NÚMERO	DATA PROTOCOLO	ASSUNTO	DEPTO/ SECRETARIA	RECOMENDAÇÃO	ATENDIMENTO
001/18	29/01/18	Necessidade de apresentação de Regularidade fiscal e trabalhista para quaisquer formas de contratação previstas na Lei 8666/1993, incluídas compra direta/dispensa.	Gabinete do Prefeito	O cumprimento dos dispositivos legais, que por sua vez deve ser compreendida da habilitação, passando pela entrega do bem ou serviço e por seguinte concluindo com seu pagamento.	Atendida
002/18	20/02/18	Elaboração da DEFESA antecipada –processo RNI nº 227773/2017	Gabinete do Prefeito	O gestor juntamente com os operadores do Geo-obras, deverão apresentar as justificativas na forma de defesa para cada caso apresentado no PUG do Jurisdicionado.	Não atendida
003/18	Não utilizada	Não utilizada	Não utilizada	Não utilizada	Não utilizada
004/2018	16/03/18	Alteração do DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2018, que regulamenta a compra direta	Gabinete do Prefeito	Alteração do inciso II, do Art.. 2º, onde o rol de certidões exigidas deverá ser no mínimo: -Certidão negativa de débitos municipais da seda da empresa- Certidão negativa de débitos Estaduais, - Certidão negativa de INSS, - Certidão negativa de débitos trabalhistas, - Certidão negativa de débitos FGTS.	Atendido
005/2018	23/03/18	Autuação dos autos	PREVPAR	Recomendar que os processos entregues nesta unidade esteja devidamente numerados.	Atendido
006/18	23/03/18	Regulamentação de movimentação de dinheiro em espécie pelos departamentos desta municipalidade.	Gabinete do Prefeito	Regulamentar a movimentação de dinheiro nos departamentos desta prefeitura considerando que na legislação vigente o assunto fica “aberto” requeremos a	Atendido



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				regulamentação por meio de decreto. Os valores somente poderão ser contabilizados com a emissão de documento de arrecadação ou pactuação de convenio.	
007/18	23/03/18	Apresentar ações concretas para o recebimento da dívida ativa do Município.	Gabinete do Prefeito	Provocar o departamento de Tributos para que apresente em 30 dias cronograma de ações concretas de arrecadações.	Atendido
008/18	28/03/18	Numeração de Frotas	Gabinete do Prefeito	Recomendar que todos os veículos da frota municipal, sejam numerado de forma visível e inconfundível.	<u>Atendido parcialmente:</u> Ainda não foi inserido o número <u>0800 64 22748</u> nos Equip. Transporte.
009/18	10/04/18	Valor botijão de gás 13 kg	Gabinete do Prefeito	Recomenda-se com base legal no Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, a imediata convocação do detentor dos valores registrados para que negocie a redução, e havendo recusa recomenda cancelamento da ata de registro de preço e nova abertura.	Atendido.
010/18	Tabela abaixo	Tabela abaixo – RNI TCE Especificado na Tabela abaixo específica.		Tabela abaixo – RNI TCE Especificado na Tabela abaixo específica.	
011/18	17/04/18	Inclusão de Ponto Controle na rotina da Frota Municipal e no Plano de Ação da Auditoria em Gestão de Frota.	Gabinete do Prefeito	Recomendar a Inclusão de Ponto de Controle na rotina da Frota Municipal e no Plano de Ação elaborado pela Gestão, para implementação dos controles internos apontados na auditoria, recomendamos que seja obrigatório o curso descrito no artigo supra mencionado para todos os motoristas que fazem transportes de passageiros.	Atendido Parcialmente (Mem. 0100/2018/GP)
012/18	18/04/18	Inexistência de Plano de Ação com base no relatório de	Gabinete do Prefeito	O Gestor da Entidade deverá elaborar e ratificar um Plano de Ação visando garantir a	ATENDIDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		auditoria em contratações públicas nº 02/2017-PROGRAMA APRIMORA		efetividade dos controles internos definidos na MRC-Matriz de Risco e Controles. O Plano de Ação deverá ser encaminhado com a máxima urgência ao TCE-MT, na carga mensal do Sistema APLIC.	Memo. Nº112/2018/GP
014/18	13/07/18	Tabela abaixo		Verificar tabela de irregularidades TCE/MT	

## ACOMPANHAMENTO DE MEMORANDOS

01/18/UCI	08/01/18	Elaboração de Plano de Ação aplicável as contratações Públicas, conforme determinação do TCE	Secretaria de Administração	Determinando a elaboração no prazo de 60 dias o Plano de ação de Contratações Públicas .	Atendido com atraso
02/18/UCI		Autorização para movimentação da servidora Sra. Marines Dos Santos .	Gabinete do Prefeito	Solicitar autorização para movimentação da servidora Sra. Marines Dos Santos , cargo de Auditora da Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afim de que seja designada a exercer suas atribuições junto a Unidade de Controle Interno Municipal.	Atendido
03/18/UCI	15/01/18	Esclarecimento sobre os prazos de Obras e contratos extrapolados no Sistema Geo-Obras	Departamento de Engenharia Obras e Projetos.	Esta UCI solicita esclarecimentos sobre <u>prazos de Obras e Contratos extrapolados no Sistema Geo-Obras.</u>	Atendido Parcial
04/18/UCI	16/01/18	Parecer de Gestão Semestral emitido pelo Controle Interno ref. Ao segundo semestre do exercício de 2017, consolidado.	PREVPAR	Solicitar informações para subsidiar o Parecer de Gestão Semestral elaborado pelo Controle Interno, conforme Art. 2º, § 1º,II, da Resolução Normativa nº033/2012, TCE/MT.	Atendido
05/18/UCI	23/01/18	Planilha com informações do inventário e Decreto de Comissão	Departamento de Patrimônio.	Solicitar Decreto de composição da Comissão de avaliação de patrimônio e a planilha contendo relação de bens (em valor) inventariados	Atendida Memo: 001/2018/Patr



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		Patrimônio.		referente ao 2º semestre de 2017.	imônio
06/18/UCI		Atualização da Instrução Normativa SGF N° 01/2009 da Versão n° 002 para Versão n° 003.	Departamento Jurídico	Solicitar a atualização da Instrução Normativa SFG N° 01/2009, versão n° 02 para versão n° 03, afim de ser incluída a descrição analítica do cargo de motorista, nos termos do estatuto municipal e minuta anexa.	Atendido
07/18/UCI	29/01/18	Relatórios para elaboração do Parecer de <u>Gestão 2º semestre de 2017</u> e <u>Governo de 2017</u> , consolidados.	Departamento de contabilidade	Solicitar os seguintes relatórios: Demonstrativo de Receita e Despesas por Categoria , 2º semestre. Comparativo Receita Orçada com Arrecada 2º Semestre 2017. Demonstrativos de Restos a pagar processados pagos; não processados pagos e não referentes a 2017. Relatório de Alterações orçamentárias e execução do plano de trabalho por área, por secretaria ; RPPS; câmara municipal e reserva de continência. Relatório Patrimonial .	Atendido com atraso
08/UCI/2018	02/02/18	Protocolo do Relatório de Monitoramento da UCI sobre o Plano de Ação elaborado pela Secretaria de Educação referente à Auditoria n° 02/2016, nos Programas de Alimentação e Nutrição Escolar.	Secretaria Municipal de Educação e Responsável pelo Aplic.	<i>Esta UCI vem protocolar o Relatório de Monitoramento da UCI sobre o Plano de Ação elaborado pela Secretaria de Educação, referente à Auditoria n° 02/2016, nos Programas de Alimentação e Nutrição Escolar – Projeto Aprimora do TCE-MT, a fim de atender a Resolução Normativa n° 34/2016-TP do TCE-MT. O presente relatório de monitoramento deverá ser enviado ao TCE-MT pelo Sistema</i>	Protocolo efetuado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				Aplic (Tabela Interna TIPO_DOCUMENTO_DIVERSO, código 130) na remessa de Janeiro de 2018.	
09/UCI/18	02/02/18	Protocolo do Relatório de Monitoramento da UCI sobre o Plano de Ação elaborado pelo Departamento de Frotas em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, referente à Auditoria nº 01/2017.	Secretaria de Administração, Departamento de almoxarifado e Frotas e Responsável pelo Aplic.	Esta UCI vem protocolar o <i>Relatório de Monitoramento da UCI sobre o Plano de Ação elaborado pelo Departamento de Frotas em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, referente à Auditoria nº 01/2017 na Gestão de Frotas – Projeto Aprimora do TCE-MT</i> , a fim de atender a Resolução Normativa nº 15/2017-TP do TCE-MT.	Protocolo efetuado
10/UCI/18	22/02/18	Protocolo do PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2017 (CONSOLIDADO).	Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Responsável pelo Aplic.	Esta UCI vem protocolar o <i>PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2017 (CONSOLIDADO)</i> , a fim de atender o Art. 2º, §1º, II, da Resolução Normativa nº 33/2012 do TCE-MT. <u>O presente Parecer deverá ser enviado ao TCE-MT na carga mensal do Aplic de Dezembro de 2017, esta que foi solicitada prorrogação.</u>  Esta UCI informa que o atraso na conclusão do parecer ocorreu em virtude do atraso do fechamento do balanço anual 2017 pela Contabilidade, onde tinham informações primordiais, exemplos, valor patrimonial atualizado e Anexos 01, 10 e 11 da Lei 4.320/64, devidamente consolidados.	Protocolo efetuado
011/18/UCI		Pareceres de Aposentadoria de numero 01/2018 e 02/2018.	PREVPAR	Esta UCI vem protocolar os Pareceres da UCI de nº 001 e 002 de 2018, referentes à aposentadoria dos Servidores Angelo Martins (por idade) e José Marcos Rodrigues (por invalidez).	Atendido



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



012/18/UCI	09/03/18	Protocolo do PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.	Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Responsável pelo Aplic.	Esta UCI vem protocolar o <i>PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017</i> , a fim de atender o Art. 2º, §2º, da Resolução Normativa nº 33/2012 do Tribunal de Contas do Estado de MT.  <u>O presente Parecer deverá ser enviado via APLIC ao TCE-MT, na carga mensal de Março, com prazo final em 16/04/2018.</u>	Protocolo efetuado
013/18/UCI		Documentos solicitados pelo Tribunal de Contas – TCE-MT, ao Controle Interno.	Secretaria de Finanças e Gabinete do Prefeito	Esta UCI vem solicitar de V. Sra. os documentos relacionados abaixo, em formato “PDF”, e que deverão ser encaminhados ao e-mail: <a href="mailto:controle.interno@paranaíta.mt.gov.br">controle.interno@paranaíta.mt.gov.br</a> . Todos os pagamentos efetuados referentes ao Contrato Administrativo “Dispensa” nº 001/2017 e Ata de Registro de Preços nº 06/2017, ambos de aquisição de combustíveis para a manutenção da Frota Municipal.	Atendido
014/UCI/18	15/03/18	Irregularidades no Sistema Geo-obras – Prefeitura de Paranaíta Inconsistências detectadas pela UCI, no sistema Geo-obras d jurisdictionado:	Departamento de Engenharia Obras e Projetos E Secretaria de Administração.	Inconsistências detectadas pela UCI, no sistema Geo-obras d jurisdictionado: <i>CONTRATO Nº 065/2014 – VÁRIAS RUAS NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA:</i> Recomendação item 1: Inserir o nome do atual engenheiro de fiscalização da obra. Recomendações item 2: Considerando que o serviço não foi executado, então é preciso subtrair o valor ressarcido ao erário no ano de 2016 no sistema Geo-obras;	Atendido  Memo: 058/2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				<p>Verificar se os Valores Medidos estão corretos, e se foram realmente empenhados e pagos, novamente acima do valor aditado em contrato, e se de fato houve pagamentos, exemplificar em planilha, e fazer o ressarcimento ao erário.</p> <p>Recomendação item 3: Verificar os empenhos e pagamentos referentes ao Contrato supracitado, e se realmente houve pagamentos no valor extrapolado acima, é recomendado o ressarcir ao erário.</p>	
015/18/UCI	26/03/18	<p><i>Solicitamos resposta com <u>prioridade nas análises e apurações recomendadas, para sanar as irregularidades com a máxima urgência.</u></i></p> <p>Esta UCI vem solicitar <u>evidências</u> a fim de suplementar a Auditoria na Gestão Financeira Municipal “ano calendário 2017”.</p>	Departamento de contabilidade, Departamento Jurídico e Gabinete do Prefeito	<p>Esta UCI vem solicitar <u>evidências</u> a fim de suplementar a Auditoria na Gestão Financeira Municipal “ano calendário 2017”.</p> <p><u>Disponibilizar em formato PDF no e-mail da UCI: controle.interno@paranaíta.mt.gov.br</u></p>	Atendido Memo:013/CT B/2018
016/18/UCI	28/03/18	<p><i>Envio de Documentos ao TCE/MT-solicitação via telefone.</i></p>	Dep. RH e Gabinete do Prefeito	Disponibilizar documentos: Lotacionograma da Secretaria de Educação; Leis relacionadas aos Concursos na secretaria de Educação no período de 2010 e 2014, e Edital dos mesmos. Histórico de lotação dos servidores: Isnaldo Lopes da Silva, Rosemari Alves de Salles Silva e Jandira Pereira dos Santos.	Atendido
017/18/UCI	28/03/18	Requerimento de documentos	PREVPAR	Com o objetivo de apurar a viabilidade de aposentadoria Especial a Servidora MARILDA DA SILVA, requeremos documento que comprove a vida laboral da Servidora no Município, considerando que o regime de aposentaria será na forma ESPECIAL.	Atendido



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



018/18/UCI	03/04/18	Acompanhamento Simultâneo. Prestação de contas Ofício nº 149/2018 Secex de Obras.	Departamento de Engenharia Obras e Projetos e Gabinete do Prefeito	Esta UCI vem por meio deste solicitar as correções com a máxima urgência referente as inconsistências ou divergências apontadas no Ofício nº 149/2018 enviado pelo TCE-MT SECEX Obras, em 16/03/2018, Protocolo Digital do Processo "Control-P nº 106623/2017, com Termo de Recebimento datado de 02/04/2018. Recomendamos a correção das informações prestadas com inconsistências, publicações não cadastradas ou com pendências, com a máxima urgência,	Documentos recebidos pelo departamento de engenharia.
018/18/UCI	02/04/18	REQUERIMENTO DE DOCUMENTOS	DEPARTAMENT O DE CONVENIOS.	Vimos por meio deste requerer a relação dos termos de parceria, ou qualquer outro termo que envolva repasse do município, com os prazos de vigências.	Atendido
019/18/UCI	Não utilizou	Não utilizou	Não utilizou	Não utilizou	
020/18/UCI		manifestação ouvidoria	SELT- Secretaria de Esporte Lazer e Turismo	Esta UCI vem por meio deste solicitar informações quanto a denuncia apresentada em anexo. Requer a juntada de documentos que comprovem os fatos alegados.	Atendido
		Pedido de informações do SECEX de Obras do TCE-MT	Gabinete do Prefeito	Ao passo que o cumprimento, venho informar que o Auditor Externo do TCE-MT, Sr. Nilson José da Silva, através de ligação telefônica, e posteriormente por e-mail, solicitou documentos relacionados à prestação de serviços no Hospital Municipal pela Empresa P.F.O.S. OBRAS CIVIS, MONTAGENS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME.	Atendido



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



021/18/UCI	09/04/18	Pedido de informações do SECEX de Obras do TCE-MT	Gabinete do Prefeito e Responsável pelo Aplic	Ao passo que o cumprimento, venho informar que o Auditor Externo do TCE-MT, Sr. Nilson José da Silva, através de ligação telefônica, e posteriormente por e-mail, solicitou os documentos relacionados à prestação de serviços no Hospital Municipal pela Empresa P.F.O.S. OBRAS CIVIS, MONTAGENS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME.	Atendido
022/18/UCI	17/04/18	Protocolo de Entrega do Relatório de Auditoria da UCI sobre a Gestão Financeira da Organização Pública Municipal “em formato impresso e em PDF”.	Gabinete do Prefeito e Responsável pelo Aplic	Esta UCI vem protocolar o <i>Relatório de Auditoria em Gestão Financeira</i> da Organização, a fim de atender a determinação do Programa Aprimora do Tribunal de Contas de Mato Grosso. O <u>Relatório de Auditoria</u> deverá ser enviado na carga mensal do Sistema APLIC (Tabela Interna TIPO_DOCUMENTO_DIVERSO, código 105), referente ao mês de Abril/18 (mês de sua conclusão).  O <u>Plano de Ação</u> deverá ser encaminhado em até 60 (sessenta) dias após o recebimento do relatório de auditoria apresentado e encaminhado ao TCE-MT, na carga mensal do Sistema APLIC (Tabela Interna TIPO_DOCUMENTO_DIVERSO, código 130).	Protocolado
023/18/UCI		Requerimento de informações	Departamento de	Requeremos deste departamento os seguintes	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



			Tributos	documentos correspondente a partir de 2015: - Demonstrativo de valores lançados; a lista dos devedores referente aos impostos/taxas solicitados; o rol dos servidores que atuam neste departamento com as funções específicas; Valores arrecadados com a emissão de alvarás ;Relatório da dívida Ativa atualizada.	Atendido
024/18/UCI		Requerimento de informações	Dep. Recursos Humanos	Requeremos a comprovação de ponto do Sr. Jhonatan Lincon da Silva Duarte, para apurar suposto desvio na conduta do Servidor, conforme denuncia protocolada nesta Prefeitura.	Atendido
025/18/UCI	08/05/18	Solicitação de Diárias	Departamento de Contabilidade	Solicitar 02 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite, para participar do Ciclo de capacitação GESTÃO EFICAZ do TCE-MT, no Polo de Sinop-MT, nos dias 10 e 11/05/18, a convite do Tribunal de Contas de Mato Grosso.	Atendido
026/18/UCI	08/05/18	Solicitação de Adiantamento Combustíveis	Departamento de contabilidade	Solicitar o valor de R\$180,00, para adiantamento de combustível, prara participar do Ciclo de capacitação GESTÃO EFICAZ do TCE-MT, no Polo de Sinop-MT, nos dias 10 e 11/05/18, a	Atendido



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				convite do Tribunal de Contas de Mato Gross.	
027/18/UCI	25/05/18	Prestação de Contas de adiantamentos de combustíveis.	Secretaria de Finanças	Vimos por meio deste prestar conta do valor referente ao adiantamento de combustível, conforme descrito no memo: 26/18/UCI.	Atendido
028/18/UCI	22/05/18	Prestação de Contas Adiantamentos de diárias.	Secretaria de Finanças	Vimos por meio deste prestar contas do valor referente as diárias do memo: 25/18/UCI.	Atendido
029/18/UCI		RESPOSTA À MANIFESTAÇÃO 00503.2018.000010-58 – Ouvidoria Municipal.	Ouvidoria Municipal	Esta UCI vem por meio deste, encaminhar a resposta ao ofício nº 10/2018 desta UCI, e as atitudes tomadas pela Secretaria de Administração sobre esse caso concreto: 1 - Ofício nº 016/2018/ADM, em resposta ao ofício nº 010/2018/UCI; 2 - Memorando nº 178/2018/ADM, descrevendo as providencias relacionadas à Gestão de Pessoas, destinado ao responsável pelo departamento de Patrimônio Municipal.	Atendido
030/18/UCI		Verificar em tabela abaixo na tabela especifica.		Verificar tabela comunicação de irregularidades do TCE/MT. Ver na tabela especifica.	
031/18/UCI		Protocolo de Entrega do Relatório de Auditoria da UCI em NÍVEL DE ENTIDADE da Organização Pública Municipal “em formato impresso e em PDF, via e-mail institucional”.	Gabinete do Prefeito e Responsável pelo Aplic.	Esta UCI vem protocolar o Relatório de Auditoria em Nível de Entidade, da Organização, a fim de atender a determinação do Programa Aprimora do Tribunal de Contas de Mato Grosso. O Relatório de Auditoria deverá ser enviado na carga mensal do Sistema APLIC (Tabela Interna TIPO_DOCUMENTO_DIVERSO, código 105), referente ao mês de Maio/2018 (mês de sua conclusão).  OBS: O Relatório Completo está sendo entregue	<u>atendido</u>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				por meio físico impresso e encadernado, e enviado em formato PDF por e-mail para os destinatários: <a href="mailto:tony.rufatto@hotmail.com">tony.rufatto@hotmail.com</a> , <a href="mailto:ancelmacnardo@hotmail.com">ancelmacnardo@hotmail.com</a> , <a href="mailto:administração@paranaita.mt.gov.br">administração@paranaita.mt.gov.br</a> <a href="mailto:planejamento@paranaita.mt.gov.br">planejamento@paranaita.mt.gov.br</a> .	
032/18/UCI		curso EAD oferecido pelo TCE-MT, de GESTÃO DE RISCOS em Logística de Medicamentos, que iniciará em 16/07/18 até 16/08/18, com carga horária de 60 horas "gratuitamente".	Secretaria Municipal de Saúde	Venho solicitar que o senhor coordene a inscrição dos servidores envolvidos na atividade de Gestão de Logística de Medicamentos da entidade, (farmacêuticos, secretário de saúde, membros do conselho municipal de saúde, auditores, e servidores do Administrativo), para estarem fazendo o curso EAD oferecido pelo TCE-MT, de GESTÃO DE RISCOS em Logística de Medicamentos, que iniciará em 16/07/18 até 16/08/18, com carga horária de 60 horas "gratuitamente".	<u>atendido</u>
033/18/UCI		Verificar tabela abaixo específica.		Verificar tabela de comunicação de irregularidades do TCE/MT específica.	
035/18/UCI		<i>Relatório de Gestão semestral</i>	PREVPAR	Venho por meio deste solicitar de V. Sra informações para subsidiar o relatório de Gestão Semestral elaborado pelo Controle Interno conforme Art. 2º, § 1º, II, da Resolução Normativa nº 033/2012, TCE-MT.	<u>Atendido com atraso</u>
036/18/UCI		Relatórios para elaboração do	Dep. contabilidade	Venho por meio desta, solicitar os relatórios DO	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		<u>Parecer de Gestão da UCI referente ao 1º semestre de 2018.</u>		PERIODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2018.	<u>Atendido com atraso</u>
037/18/UCI		Planilha com informações do inventário e Decreto Comissão Patrimônio	Dep. Patrimônio	Vimos por meio deste solicitar ao responsável pelo Departamento de Patrimônio <u>cópia Decreto de composição da comissão de avaliação de patrimônio</u> e a <u>planilha contendo relação de bens (em valor) inventariados referente ao 1º Semestre do ano de 2018.</u>	Atendido

### ACOMPANHAMENTO DE OFÍCIOS

01/18/UCI		Atualização do Cadastro de Operadores e Fiscais no sistema Geo-obras	Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de engenharia –TCE/MT	Inativação da Funcionaria Rosana Américo de Campos- Alteração do Perfil para fiscal de UG e endereço e alteração de E-Mail.	Atendido.
02/18/UCI	05/03/18	Resposta of. 08/SISPMUP/2018	Sindicato dos Servidores Públicos de Paranaíta/MT	Foi requerido recomendação desta unidade junto ao Gestor quanto a matéria que regulamenta o regime 12/36. Considerando que a Unidade de controle Interno já	Respondido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				apresentou a recomendação requerida em Parecer de 03/2016, entendemos que se trata de matéria que deverá ser tratado com a classe gestor.	
03/18/UCI	06/03/18	Dispensa do registro de ponto	Gabinete do Prefeito	Solicitação de dispensa de ponto para os servidores lotados na UCI, considerando a necessidade de flexibilidade de horários.	Decreto Municipal nº 145/2018 revogou Decreto M. nº 138/2018 que autorizava dispensa de ponto.
04/18/UCI	16/03/18	Relação de convênios vigentes no município	Departamento de convênio	Requerer: 1)- A relação de convênios vigentes assinados com o município. 2)- Documentos que indiquem o responsável pela unidade e recebimento da prestações de contas.	Atendido.
05/18/UCI	Enviado e-mail	Denuncia quanto ao atendimento da Agente de Saúde	Atenção Básica	Apresentar a manifestação 00503.2018.000005-90, ouvidoria geral município	Atendido.
06/18/UCI		Denuncia motorista em desvio de função sem curso de transporte de emergência	Diretor de Frotas	Requer; 1-Quantos motoristas estão trabalhando com veículos tipo ambulância. 2- Nome	Atendido. Denúncia em diligencia pela Ouvidoria e UCI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				dos motoristas e seus respectivos cargos.	
07/18/UCI	16/04/18	Resposta Denuncia Agente de Saúde	Ouvidoria Municipal	Requer arquivamento	Atendido.
08/18/UCI	16/04/18	Requerimento de Parecer	Conselho Municipal de saúde	Quais os pontos referente do TFD que a comissão pretende manifestação da UCI.	Atendido.
09/18/UCI		Questionário de Avaliação de controle Interno- Nível de Entidade	Aos Secretários Municipais	Informando sobre o questionário de pesquisa sobre Gestão de riscos e controles internos do Projeto Aprimora.	Atendido.
10/18/UCI	03/05/18	Denuncia de desídia em face do Servidor Jonatha Licaon da Silva Duarte	Secretaria de Administração	Dar conhecimento sobre a denuncia de numero 00503.2018.000010-58	Atendido
11//18/UCI	07/06/18	Apuração da denuncia registrada no código de atendimento 1410204218	Ouvidoria Municipal	Apresentar documentações que comprovam que a denuncia não deve prosperar , visto que a justificativas de todos os servidores relatados. Após apuração dos fatos foram apresentados o numero do CREF ou o protocolo de requerimento.	Atendido.
12/18/UCI	Verificar tabela abaixo especifica de RNI TCE-MT.			Verifica em tabela de comunicação de	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



				irregularidades do TCE/MT. Tabela Específica.	
13/18/UCI	Verificar tabela abaixo				

**ACOMPANHAMENTO COMUNICADOS DE IRREGULARIDADES DO TCE. Conforme determinação, devem ser encaminhados no Parecer que vai para a a Corte de Contas, consoante artigo 7º, parágrafo único da Resolução Normativa do TCE-MT n.º 11/2017.**

PROCESSO/ MEMO/OFCIO	PROTOCOLO	ASSUNTO	DEPARTAMENTO	DESENVOLVIMENTO	ATENDIMENTO
<b>Processo: TCE/MT 139092/2018 Apuração Com. Irregularidade TCE</b>					
OF. 593/2018/TCE	21/05/18	PROCESSO: 139092/2018- DENUNCIA	Chefe da Unidade de Controle Interro e Prefeito Municipal	Denuncia sob os chamados 629, 630 e 631/2018, relatando supostas irregularidades na contratação de funcionários da educação do município .	Em Diligencia pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o presente momento.
Memo nº 030/2018/UCI	23/05/18	Apuração Ouvidoria Geral do TCE/MT- Processo 1390922018	Secretaria de Educação e Dep. De Recursos Humanos	Informando que o controle interno foi cientificado e notificado através do of. 593/2018, a apurar os fatos denunciados.	Em Diligencia pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o presente momento.
Memo nº 405/2018/SME	06/06/18	Resposta ao Memo: nº030/2018/UCI	Departamento de Controle Interno	Trazer as contribuições conforme respectivos anexos, sobre as denúncias efetuadas pelos chamados 629, 630, 631, relacionados aos funcionários: Isnaldo Lopes da silva, Rosemari Alves de Sallles e Jandira Pereira dos Santos.	Em Diligencia pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o presente momento.
Oficio nº 12/2018/UCI	07/06/18	Informação complementares referente ao memo:	Secretaria de Educação	Vimos por meio deste requerer de forma detalhada a função ocupada pelo servidor Isnaldo Lopes da Silva, no período de 02/03/2015 a 30/07/2017.	Em Diligencia pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



		405/2018.			presente momento.
Memo nº 0/2018/SME	05/07/18	Resposta ao ofício nº 12/2018	Dep. Controle Interno	Trazar informações solicitadas referente ao memorando 405/2018.	Em Diligencia pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o presente momento.
Ofício 13/208/UCI	06/07/18	Informações complementares referente a processo de denuncia 139092/2018.	Departamento de RH	Vimos por meio requerer: Cópia das avaliações referente ao período probatório do servidor Isnaldo Lopes da Silva, Explicação de forma detalhada sobre valores recebidos pela professora Jandira Pereira dos Santos, Explicação.	Em Diligencia pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o presente momento.
Memo 104/2018/RH	16/07/18	Informação complementares referente ao ofício nº013/2018/UCI ao processo de denúncia 139092/2018.	Departamento de Controle Interno	Encaminhar cópia das avaliações referente ao período probatório do servidor Isnaldo Lopes da Silva; Tabela dos valores recebidos pela professora Jandira Pereira dos Santos; Tabela de valores recebidos pela professora Rosemari Alves de Salles Silva.	Em Diligencia pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o presente momento.
<b>Processo: TCE/MT</b> <b>127760/2018. Apuração Com. Irregularidade TCE</b>					
Ofício nº 353/2018/TCE	05/04/18	Processo 127760/2018-DENUNCIA	Prefeitura Municipal de Paranaíta	Denúncia encaminhada pela Ouvidoria deste Tribunal, sob o chamado nº 470/2018. Caso do funcionário Divanzir Machado Fernandes.	Em Diligencia pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o presente momento.
Ofício 06/2018/UCI		Denúncia motorista em desvio de função sem curso de transporte de	Diretor de Frotas da Saúde	Requer: 1) quantos motoristas estão trabalhando com veículos ambulância. 2)- Nome dos motoristas e seus respectivos cargos.	Em Diligencia pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o presente momento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



		emergência			
Memo nº125/2018/SMS	17/04/18	Relação de motoristas da Saúde	Dep. Controle Interno	Em reposta ao ofício nº006/2018/UCI, encaminhamos relação dos nomes dos motoristas da Saúde.	Em Diligencia pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o presente momento.
Recomendação nº 010/2018/UCI	20/04/18	Apuração realizada após denuncia recebida do TCE/MT. Processo TCE/MT: 127760/2018	Gabinete do Prefeito	E flagrante p desvio de função da nomeação pré estabelecida, trabalhando em fim diverso da descrição do cargo, e para que não continue com a falha denunciada junto ao TCE/MT, estendemos a denuncia recebida para os demais servidores. Assim, após apuração da denuncia verificou a sua procedências, comprovada com o memorando 0125/2018/SMS. Neste sentido recomendamos que sejam afastados da função de motorista os servidores: DIVANZIR MACHADO FERNANDEZ, JOSE ADÃO DA HORA E JOSE CARLOS DA SILVA.	Em Diligencia pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o presente momento.
Memo. Nº0103/2018/GP	20/04/18	Recomendação 010/2018/UCI	Dep. Controle Interno	Informamos que os servidores apresentados na recomendação, realizam suas funções conforme o cargo de nomeação, e que alem disso, executam a função de motoristas de ambulâncias, para suprir as necessidades e garantir o atendimento a população. Informamos ainda que no prazo de 15 dias estaremos atendendo a recomendação, visto ser necessário garantir que a população seja assistida.	Em Diligencia pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o presente momento.
Recomendação nº 014/2018/UCI	13/07/18	Apuração realizada após denuncia recebida do TCE/MT PROCESSO	Gabinete do Prefeito	Conforme se comprova com o relatório do diário de bordo, verificamos que apesar da informação no memorando 103/2018 /GP assinado pela sua pessoa, não ouve alteração no quadro fático denunciado. Neste sentindo, reconhecemos da denuncia como procedente, concedendo o prazo	Em Diligencia pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o presente momento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**



		TCE/MT: 127760/2018		de 10 dias para afastar de forma definitiva os servidores citados das funções de motoristas de ambulâncias ou UTIs.	
Memo 0219/2018/GP	18/07/18	Recomendação nº 014/2018/UCI	Departamento Controle Interno	Segue em anexo memo: 225/Secretaria de Administração e Meio Ambiente/2018, em resposta a recomendação 014/2018/UCI <u>“Informamos que o servidor Jose Adão da Hora, concluiu em 24/06/18 o curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência e que, os servidores Divanzir Machado Fernandes e Jose Carlos da Silva, foram inscritos para nova turma que tem previsão de início em 17/08/18...”</u>	Em Diligencia pelo Chefe da UCI, não possui conclusão até o presente momento.

### **Auditorias Concluídas no 1º Semestre.**

Auditoria em Gestão Financeira – Aguardando Plano de Ação da Autoridade Máxima. Prazo Vencido.
Auditoria em Nível de Entidade: Aguardando Plano de Ação da Autoridade Máxima.
A UCI deu início à Auditoria na OSCIP ADESCO “Sec. Saúde”: Referente ao 1º Semestre de 2018 e será enviada ao Tribunal no parecer de Gestão e Governo da UCI do 2º semestre de 2018.